## **PORTARIA Nº 125/2010**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Dr. AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 087/2009, a substituição automática da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Teresina compete à Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, que já se encontra acumulando a Promotoria de Justiça da Comarca de José de Freitas,

## RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça CLAUDIA PORTELA LOPES, titular da Promotoria de Justiça do JECC Unidade VII – Zona Sul II - Angelim da Comarca de Teresina, de 4ª entrância, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, enquanto durar a licença da titular, no período de 03 de fevereiro a 05 de fevereiro do ano fluente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2010.

**AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE** Procurador Geral de Justiça